

Estados receberão ajuda

Após ser criticado por governadores por letargia na resposta à crise do coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro divulgou, ontem, medidas para auxiliar Estados durante a pandemia. No domingo, o presidente criticou medidas de restrições de circulação e consequente atividade econômica tomada por governadores diante do problema.

Ontem, o tom foi de anúncios. Após contato com governadores e prefeitos, o governo federal detalhou, em pronunciamento, socorro que totalizará R\$ 88,2 bilhões. Entre as medidas estão, por exemplo, a transferência pela União de R\$ 8 bilhões do Fundo Nacional de Saúde para contas estaduais e municipais. Além disso, serão repassados R\$ 2 bilhões ao Sistema Único de Assistência Social (Suas).

O governo irá complementar, com R\$ 4 bilhões por mês, os fundos de participação dos Estados e municípios (FPE e FPM), para mitigar a frustração de arrecadação. A previsão é de que esses fundos deverão apresentar retração de R\$ 16 bilhões em quatro meses.

A arrecadação dos fundos é composta por tributos federais, como o Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR).

As medidas incluem também a

suspensão de pagamentos e a renegociação de dívidas. O débito dos Estados com a União será suspenso por seis meses. O aporte financeiro totalizaria R\$ 12,6 bilhões.

O anúncio ocorreu depois de o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ter suspenso, por seis meses, do pagamento da dívida de São Paulo com o governo federal. No Rio Grande do Sul, a dívida não é paga desde agosto de 2017 devido a liminar vigente no STF.

Além disso, o governo federal autorizou a reestruturação de dívidas e novas linhas de financiamento para gerar impacto de R\$ 20 bilhões. A ampliação da capacidade de Estados e municípios para contratar mais empréstimos, por meio do Plano Mansueto, também está prevista.

O governador Eduardo Leite avaliou com críticas o pacote:

– A suspensão da dívida já temos. Precisamos que se amplie, talvez, para que a União suporte parcelas de pagamento de empréstimos feitos por organismos internacionais. A União se propôs a recompor perdas de FPE. Para Estados de Sul e Sudeste, o FPE é menos relevante. Precisamos de apoio pelas perdas de ICMS.

Ações divulgadas

- Suspensão da dívida de Estados com a União no valor de R\$ 12,6 bilhões

- O governo federal vai garantir a manutenção do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos mesmos níveis de 2019, o que deve representar complementação de R\$ 16 bilhões por parte da administração central em quatro meses

- A União vai destinar R\$ 8 bilhões para que Estados apliquem em saúde

- O presidente listou ainda R\$ 2 bilhões para o orçamento de assistência social, renegociação de dívidas de Estados e municípios com bancos (R\$ 9,6 bilhões), operações com facilitação de créditos (R\$ 40 bilhões), além de medidas provisórias para transferir recursos para fundos estaduais e municipais de saúde



“A União entrará com mais recursos que o solicitado. Governadores solicitaram R\$ 4 bilhões para ações emergenciais em saúde. O governo federal está destinando R\$ 8 bilhões em quatro meses.”

JAIR BOLSONARO
Presidente do Brasil

Reforço de R\$ 1,2 tri no sistema financeiro

Pacote do BC e CMN

- Autorização para bancos captarem recursos por meio de depósitos a prazo utilizando o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) como garantia. As instituições financeiras poderão expandir a concessão de empréstimos em cerca de R\$ 200 bilhões

- Permissão para o BC dar empréstimos a instituições financeiras com garantia baseada em debêntures obtidas no prazo de 23 de março a 30 de abril deste ano. A meta é dar liquidez ao mercado secundário de dívida das empresas, reduzindo o risco de calotes

- Redução da alíquota de depósito compulsório de recursos a prazo retidos no BC, de 25% para 17%. Alteração tem potencial de liberar R\$ 68 bilhões a partir de 30 de março

O QUE É LIQUIDEZ?

- É a facilidade com que um ativo financeiro pode ser convertido em dinheiro. Quanto mais recursos há no sistema financeiro, mais rápida é essa troca. Se não há liquidez, o mercado tende a se contrair

O Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central anunciaram um pacote de medidas para aumentar a liquidez do sistema financeiro e do mercado de dívidas de empresas durante a crise gerada pelo novo coronavírus. De acordo com o presidente do BC, Roberto Campos Neto, a estimativa é de impacto de R\$ 1,2 trilhão.

– É o maior plano de injeção de liquidez da história. Gostaria de passar tranquilidade para todo mundo, o Banco Central está atento, focado e entende quais são os instrumentos para atuar em cada momento – afirmou Campos Neto.

O CMN autorizou que bancos captem dinheiro por depósitos a prazo usando o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) como garantia, até o limite de R\$ 20 milhões por titular. Já foi instrumento usado com sucesso na crise de 2008.

Na prática, bancos poderão elevar a captação com garantia em até o total de seu patrimônio líquido, com limite de R\$ 2 bilhões, o que permitiria expansão da concessão de crédito em cerca de R\$ 200 bilhões.

Numa segunda medida, o CMN

autorizou que o BC conceda empréstimos a instituições financeiras garantidos em debêntures (títulos de dívida de empresas) adquiridas entre 23 de março e 30 de abril de 2020. O objetivo é dar liquidez ao mercado de dívida corporativa. Isso significa que o BC emprestará recursos para que bancos comprem debêntures de empresas.

Esse tipo de negociação costuma ficar travada em períodos de crise porque há maior temor de calotes. Dívidas de empresas são uma das maiores preocupações do sistema financeiro durante a crise, no Brasil e em outros países.

Além disso, o BC reduziu novamente a alíquota de depósitos compulsórios de recursos a prazo, de 25% para 17%, o que também ajuda a elevar a quantidade de recursos disponíveis nos bancos. A estimativa é que libere R\$ 68 bilhões a partir da próxima segunda-feira, dia 30. Há um mês, o BC havia anunciado redução de 31% para 25%, o equivalente a R\$ 49 bilhões que poderiam ser usados para emprestar, que subiram para R\$ 135 bilhões com medidas complementares.

MP promete apurar denúncias de trabalhadores em empresas



Prefeitura da Capital realizou fiscalizações no último sábado

LEONARDO VIECELI

leonardo.vieceli@zerohora.com.br

O Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul (MPT-RS) promete apurar denúncias de empresas que estariam descumprindo normas de prevenção ao avanço do coronavírus. Em razão da pandemia, Estado e municípios restringiram a operação de setores diversos da economia, permitindo apenas atividades consideradas essenciais à população.

A intenção do MPT-RS é averiguar se empresas de serviços não fundamentais, mesmo impedidas por decreto, estariam em funcionamento. Além disso, a instituição também pretende analisar se companhias aptas a operar durante a crise estão tomando medidas de segurança para evitar a contaminação de trabalhadores, diz a procuradora Priscila Dibi Schvarcz, vice-coordenadora da Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat).

– Estamos recebendo muitas denúncias nos últimos dias. Se estiverem relacionadas a nossas atribuições, poderemos adotar inquéritos civis. Recomendaremos políticas de controle à epidemia, com o viés de prevenção para os trabalhadores – diz a procuradora.

As denúncias, segundo Priscila, foram recebidas de maneira online, por meio do site www.prt4.mpt.mp.br. A procuradora acrescenta que prefeituras já vêm fiscalizando se atividades não essenciais continuam sendo desenvolvidas. Em caso de descumprimento de decretos, o poder público poderá aplicar punições diversas, desde o fechamento de empresas até a cassação de alvarás.

– Quem determina o que é essencial é o poder público, especialmente os municípios. São eles que podem autorizar ou não

o funcionamento de comércios, por exemplo. Empresas que descumprirem decretos estão sujeitas à fiscalização e podem ser interditas – observa o desembargador Francisco Rossal de Araújo, vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), com sede em Porto Alegre.

Liberação

O presidente Jair Bolsonaro editou medida provisória (MP) e decretos que instituem quais os ramos econômicos que não podem parar durante a crise do coronavírus. Entre os serviços essenciais, estão assistência à saúde, produção e venda de alimentos e itens de higiene e a imprensa.

Antes disso, municípios como Porto Alegre já haviam lançado decretos para reduzir a operação de empresas e tentar conter o avanço da pandemia. Na Capital, a prefeitura determinou o fechamento ao público de padarias, restaurantes, bares e lancherias, permitindo apenas os serviços de entrega e pague e leve.

– A partir da orientação federal, municípios podem melhorar e até detalhar a legislação de acordo com sua realidade. Como são os responsáveis pelos alvarás, podem fiscalizar os estabelecimentos – afirma o advogado Eduardo Schumacher, sócio do escritório Demóstenes Pinto Advogados.

Para o economista Adelar Fochezatto, professor da Escola de Negócios da PUCRS, o isolamento da maior parte da população é necessário para mitigar estragos nos negócios mais à frente:

– Há incerteza muito grande na economia. Apesar de as pessoas não circularem, o que afeta o comércio agora, não adianta afrouxar a quarentena, porque a situação pode piorar em seguida.